

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA
RUA SÃO VICENTE DE PAULA Nº 155 – CENTRO
CEP: 86200-000 TEL: 3178-0281
cmei-aracisalinet@ibipora.pr.gov.br

COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTE

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos, O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA

Turmas: 13 turmas

Endereço: Rua São Vicente de Paula, 155

Bairro: Centro

Telefone: 3178-0281

E-mail: cmei-aracisalinet@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Patricia Rodrigues dos Santos, Coordenadora Pedagógica: Thais Carine de Freitas Cruz, Representante das Educadoras, Ivani Batista de Moraes Melo, Representante dos Pais: Eliane Ferreira Brito, Representante do Coselho Escolar: Rosimara Domuchi que possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Patricia Rodrigues dos Santos
Coordenador Pedagógico	Thais Carine de Freitas Cruz
Representante dos professores	Ivani Batista de Moraes Melo
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Eliane Ferreira Brito
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Rosimara Domuchi

1.4 Número total de professores em cada período:

	Professores	Funcionários	Total
Matutino	19	9	28
Vespertino:		11	30

1.5 Número de professores do grupo de risco:

	Nº	Condição
Professores	3	Diabete, Hipertensão, Tratamento hepático
Funcionários	5	Hipertensão, Diabetes e Fibromialgia lupos

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

R: Nenhum

Número de Professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
19	19	-
Número de Professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
19	19	-

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto), dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO.

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES									
Turmas	Maternal A	Maternal B	Maternal C	Pré I A	Pré I B	Pré I C	Pré II A	Pré II B	Pré II C
Total de alunos	17	18	15	15	18	18	17	18	18
Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido	12	10	13	13	14	15	14	15	15

Observação: a quantidade de alunos que aderiram ao retorno presencial pode ser alterada no decorrer dos próximos meses, pois a cada início de mês é feita uma nova pesquisa para adesão de novos alunos que não optaram até a presente data

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- Secretaria: 01 sala (direção, coordenação e secretaria)
- Sala dos professores (com capacidade de 4 pessoas com distanciamento)
- Despósito de materiais e arquivos

- Cozinha e refeitório (capacidade normal de 10 crianças – COM DISTANCIAMENTO)
- Lactário e refeitório dos berçários capacidade de 20 crianças – SEM DISTANCIAMENTO)
- Depósito de mantimentos
- 02 banheiros (feminino e masculino) – funcionários
- Biblioteca
- 14 salas de aula cada sala contém metragem e relação de quantidade de alunos no quadro abaixo segunda tabela em subtítulo 3.5;
- 2 Banheiros Infantil Feminino (03 sanitários)
- 2 Banheiros Infantil Masculino (03 sanitários)
- 2 Pátios
- 01 portão de acesso principal e outro de acesso na lateral para ala do fundo
- Depósito de materiais
- Depósito de Materiais de Limpeza
- Depósito de Brinquedos
- Parque aberto

2.1 Organização para uso do Playground

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos da crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

Para evitar à aglomeração no momento da entrada e saída, será feita à entrada das crianças à partir da 8:00h até 8:15h no período matutino e às 13:00h até às 13:15h no período vespertino, em ordem de chegada que será seguida por uma fila na parte externa do CMEI com marcações para o distanciamento, será permitida a entrada sem aguarda na fila de crianças que fazem uso de transporte particular (Vans), para saída utilizaremos da mesma organização saída à partir das 12:00h até 12:00h no período matutino e às 17:00h até 17:15 h o período vespertino.

3.1 Organização dos portões de entrada

1 - É possível realizar a entrada numa direção única, com um fluxo direcionado?

R: Sim, por meio de orientação pela monitora.

2 - Há trava na entrada para impedir a entrada de pessoas de fora da escola?

R: Sim.

3 - Há sinalização física no solo para filas de entrada com 1m de distanciamento?

R: Sim

4 - Possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, 01 totem e 1 dispenser no balcão na entrada e duas pessoas com burrifador de álcool 70º para passar nas mão das crianças durante a entrada para agilizar o fluxo da entrada.

5 - É possível diferenciar a entrada de diferentes turmas?

R: Sim, por meio de ordem de chegada são direcionadas as salas pela equipe de apoio na recepção.

6 - É possível adequar o horário de entrada dos alunos a fim de evitar aglomerações?

R: Sim.

7 - Possui tapete sanitizante?Quantos?

R: Sim, 2 kits de tapetes e seca pés.

3.2 Organização dos banheiros

1 - O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, dispenser na parede.

2 - O banheiro possui saboneteiras?

R: Não, mas temos dispenser com válvula pump.

3 - Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 1 funcionário por banheiro.

4 - As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Sim, todas as janelas ficam constantemente abertas quando em uso.

5 - O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim

6 - O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

3.3 Organização do Refeitório / Bebedouros

1 - O lanche será oferecido em sala ou refeitório será utilizado?

R: O refeitório será utilizado pelas turmas de maternal, pré I e pré II com cronograma de horários e intervalos para higienização.

2 - Qual a metragem do refeitório?

R: 26,56 m²

3 - Quantos alunos cabem no refeitório seguindo os protocolos de distanciamento?

R – 28 alunos, porém acomodaremos 24 crianças por vez

4 - O refeitório possui boa ventilação natural?

R: Sim .

5 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

6 - Quantos dispensers ou tótems o refeitório possui?

R: No refeitório há 02 dispensers.

7 - Quantos colaboradores a escola possui para auxiliar no monitoramento dos alunos?

R: 3 colaboradores.

8 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

9 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim.

10 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Não. Os ventiladores estão desbloqueados para o uso neste momento mantendo portas e janelas abertas.

11 - Possui torneira para que os alunos possam encher squeezes/garrafinhas individuais ?

R: Sim, 06 torneiras.

12 - Existe sinalização física para distanciamento de 1m para as filas?

R: Sim

13 - Os bebedouros com esguicho de boca estão isolados?

R: Não temos este tipo de bebedouro.

14 - Quantos bebedouros possuem dispenser ou totem de álcool em gel próximo para utilização?

R: Temos dois bebedouros com um dispenser de válvula pump de álcool em gel.

MANHÃ		
	TURMA	HORÁRIO
REFEITÓRIO	MATERNAL A	9:40
	MATERNAL B	
	MATERNAL C	
	PRÉ I A	10:00
	PRÉ I B	
	PRÉ I C	
	PRÉ II A	10:20
	PRÉ II B	
	PRÉ II C	

TARDE		
	TURMA	HORÁRIO
REFEITÓRIO	MATERNAL A	9:40
	MATERNAL B	
	MATERNAL C	
	PRÉ I A	10:00
	PRÉ I B	
	PRÉ I C	
	PRÉ II A	10:20
	PRÉ II B	
	PRÉ II C	

3.5 Organização da sala de aula

TURMAS	METRAGEM	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
BERÇÁRIO I A	42,72 M ²	15	35
BERÇÁRIO I B	42,72 M ²	15	35
BERÇÁRIO II A	44,58 M ²	19	35
BERÇÁRIO II B	45,11 M ²	17	42
MATERNAL A	37,54 M ²	14	28
MATERNAL B	38,02 M ²	19	28
MATERNAL C	42,00 M ²	15	35
PRÉ I A	27,61 M ²	18	18
PRÉ I B	41,76 M ²	18	35
PRÉ I C	42,11 M ²	18	35
PRÉ II A	36,00 M ²	18	28
PRÉ II B	36,00 M ²	18	28
PRÉ II C	36,00 M ²	18	28

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 ago 2021

Os espaços devem ser mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural. Poderá fazer uso da ventilação mecânica, desde que limpos e com portas e janelas abertas.

3.6 Demarcações

1 - Os espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

2 - Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional? Qual destinação momentânea de uso desses locais.

R: Refeitório, para alimentação de alunos e professores no seu horário de almoço.

3 - Qual a metragem dos pátios?

R: Pátio Coberto 1: 11,50m X 12m e Pátio Coberto 2: 13,20m X 7,50m

4 - Quantas pessoas os espaços comportam seguindo o protocolo de 1m de distanciamento?

R: Pátio Coberto 1: 144 e Pátio Coberto 2: 98

5 - O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim

6 - O pátio possui boa ventilação?

R: Sim.

7 - Quantos dispensers ou totens o pátio possui?

R: 01 totem e 01 dispenser.

8 - O pátio está coberto?

R: Sim.

9 - Os bancos estão sinalizados evitando assentos com menos de 1m de distanciamento?

R: Sim.

3.7 Escalas de limpeza

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
Limpeza do banheiro	7:00	CRISTIANE SIMONE ALÉSSIA APARECIDA	1 Fraldário 2 Banheiros dos alunos 2 Banheiros de funcionários 1 Banheiro Acessível
Higienização no Período (banheiro)	12:00	CRISTIANE SIMONE ALÉSSIA APARECIDA	2 Fraldários 2 Banheiros dos alunos 2 Banheiros de funcionários 1 Banheiro Acessível
Limpeza do refeitório e cozinha	7:00 / 13:00	FABIANA ANA MARIA	1 Refeitório de alunos 1 Cozinha 1 Refeitório de funcionários 1 Lactário 1 Refeitório dos Berçários
Limpeza das salas de aula	7:00 / 12:00	CRISTIANE SIMONE ALÉSSIA APARECIDA	9 Salas de aulas 1 Sala de professores 1 Secretaria
Higienização No Período (sala de aula)	8:00 / 14:00	CRISTIANE SIMONE ALÉSSIA APARECIDA	5 Salas de aulas 1 Sala de professores 1 Secretaria
PÁTIO 1	8:00 / 14:00	ALÉSSIA CRISTIANE SIMONE	
PÁTIO 2	8:00 / 14:00	ALÉSSIA CRISTIANE SIMONE	

Alunos com necessidades especiais

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino.

A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
ESCOLA	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
EJA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL NOTURNO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
CMEIS	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

HORÁRIO DA ENTRADA:

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	MATERNAL A	8:00
1	MATERNAL B	8:00
1	MATERNAL C	8:00
1	PRÉ I A	8:00
1	PRÉ I B	8:00
1	PRÉ I C	8:00
1	PRÉ II A	8:00
1	PRÉ II B	8:00
1	PRÉ II C	8:00

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	MATERNAL A	13:00
1	MATERNAL B	13:00
1	MATERNAL C	13:00
1	PRÉ I A	13:00
1	PRÉ I B	13:00
1	PRÉ I C	13:00
1	PRÉ II A	13:00
1	PRÉ II B	13:00
1	PRÉ II C	13:00

HORÁRIO DA SAÍDA:

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	MATERNAL A	12:00
1	MATERNAL B	12:00
1	MATERNAL C	12:00
1	PRÉ I A	12:00
1	PRÉ I B	12:00
1	PRÉ I C	12:00
1	PRÉ II A	12:00
1	PRÉ II B	12:00
1	PRÉ II C	12:00

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	MATERNAL A	17:00
1	MATERNAL B	17:00
1	MATERNAL C	17:00
1	PRÉ I A	17:00
1	PRÉ I B	17:00
1	PRÉ I C	17:00
1	PRÉ II A	17:00
1	PRÉ II B	17:00
1	PRÉ II C	17:00

3.10 Local de Isolamento

1 - Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?

R: Será utilizado o pátio da frente, sendo amplo e arejado.

2 - Qual a metragem da sala?

R: 8,37 metros quadrados

3 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

4 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim

5 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Não tem ventilador

3.12 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO

<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO – ALUNOS</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
1 OU + Na mesma turma	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
01	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO – SERVIDOR</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
02 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
03 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
Informação à comunidade escolar. É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.			
Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. Orientação: Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.			

O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado - Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.

O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O aluno só pode retornar a Escola ou CMEI após o término do período de quarentena, respeitando a data **MAIOR** do atestado, o aluno só pode retornar se **NÃO** estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.

A família de um aluno retorna de uma viagem - A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

4. Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

4.1 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:

- **50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água**
- **100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)**

3.11 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CMEI a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura

https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Documentos-Educacao-2021.html

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor		
Coordenador Pedagógico		
Representante dos Professores		
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF		
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar		

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Patricia Rodrigues dos Santos	Patricia Rodrigues dos Santos
Coordenador Pedagógico	Thais Caroline de Freitas Gus	Thais Caroline de Freitas Gus
Representante dos Professores	Leoni Batista M. Melo	Leoni Batista M. Melo
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF	Elaine Ferreira de Brito	Elaine F. de Brito
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Rosimara Donuchi	Rosimara Donuchi